

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 51/2025, de 19 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.913,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.820,02
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.820,02
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.988,47
2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.988,47
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$15.456,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.456,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$125,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		125,40
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.243.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$146,96
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		146,96
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2010-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$902,00
2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		902,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$34.475,02
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.475,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$902,00
2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		902,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.988,47
2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.988,47
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$34.475,02
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.475,02
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.021.8.243.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$146,96
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	146,96
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$125,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	125,40
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER	
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.820,02
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.820,02
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$15.456,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.456,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal